



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0002400/2025
Data 27/11/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0002400/2025, 27 de novembro de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 44.750,00
(quarenta e quatro mil setecentos e cinqüenta reais), para
fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:
Dotações Suplementares

Órgão:	23 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária:	01 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer	
Projeto/Atividade:	2.253 - Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte e Lazer	
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000 7.750,00
	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 150000000 37.000,00
Total do Projeto/Atividade		44.750,00
Total da Unidade		44.750,00
TOTAL DO ÓRGÃO		44.750,00
Total		44.750,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinqüenta reais)
III - Redução de Dotação R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinqüenta reais)

Dotações Anuladas

Órgão:	23 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária:	01 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer	
Projeto Atividade:	2.253 - Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte e Lazer	
	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Fonte: 150000000 21.945,23
Total do Projeto/Atividade		21.945,23
Projeto Atividade:	2.186 - Promoção e Incentivo à Iniciação Esportiva e ao Esporte Amador	
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000 837,29
	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Fonte: 150000000 20.150,00
	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000000 1.817,48
Total do Projeto/Atividade		22.804,77
Total da Unidade		44.750,00
TOTAL DO ÓRGÃO		44.750,00
Total		44.750,00

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 27 novembro de 2025

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO